

	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 04/2019	
	Assunto: Expediente do dia 14/06/2019	
	Data de Criação: 14/06/2019	Início da Vigência: 14/06/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE comunica a todos os empregados que, em razão dos possíveis transtornos devido ao movimento grevista do dia 14/06/2019, o expediente será encerrado às 12 horas.

O trabalho que for executado pelos empregados que laboram em regime de escala após as 12 horas da sexta-feira (14/06) será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

A Superintendência da Guarda Portuária – SUPGUA e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente